



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023**  
**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.472.278/0001-64, neste ato representada por MARCELO MAROSTICA, portador do CPF nº 820.347.290-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (tres) meses, tendo seu prazo a data de 28/08/2024.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 28/08/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 incisoS II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 17/05/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ: 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

MARCELO

MAROSTICA:82034729072

Assinado de forma digital por

MARCELO MAROSTICA:82034729072

**GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 17.472.278/0001-64**

**MARCELO MAROSTICA**

**CPF: 820.347.290-72**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licita\\_ao1@pmuas.pr.gov.br](mailto:licita_ao1@pmuas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2023**  
**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**VIGÊNCIA ATUAL:** 28/08/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024.

**PELA CONTRATANTE** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MARCELO MAROSTICA - Representante Legal.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>20/05/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>3026</u>
<u>Marcelo A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>18/05/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2307</u>
<u>Marcelo A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**CONTRATADA:** STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

**VALOR REAJUSTE:** R\$ 9.416,25

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2024

**Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTÔNIO STANG - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**FA1F2488

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 PREGÃO Nº 034/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 160/2022**

**PREGÃO Nº 034/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;

**VALOR REAJUSTE:** R\$ 20.460,00

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024

**Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIA GALBIATI FIAUX - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**4D91346E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 224/2023 PREGÃO Nº 028/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 224/2023**

**PREGÃO Nº 028/2023**

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** DECASTRO CONVENIENCIA LTDA.

**VIGÊNCIA:** 15/05/2025.

**VALOR RENOVADO:** R\$ 456.954,18(Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024.

**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**C324D981

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0249/2023 PREGÃO Nº 024/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0249/2023**

**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**VIGÊNCIA ATUAL:** 28/08/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024.

**PELA CONTRATANTE** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCELO MAROSTICA - Representante Legal.

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**83005028

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 055/2019 PREGÃO Nº 017/2019**

**EXTRATO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 055/2019**



Table with columns for Despesas de Capital, Despesas Correntes, Despesas empenhadas, Despesas liquidadas, and Despesas pagas. Includes sub-sections for 'DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASP'S' and 'DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)'.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019 - PREGÃO Nº 017/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024 - Processo inexigibilidade nº 023/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: JULIANA NIHUES...

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. MAIO/2023 - ABRIL/2024. Includes a detailed table of personnel expenses and a 'COMBATA O MOSQUITO TODO DIA' logo.

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR. CONSOLIDADO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Até 1º Quadrimestre de 2024. Includes financial summary tables for revenue and expenses.

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR. CONSOLIDADO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A ABRIL DE 2024. Includes tables for guarantees and counter-guarantees.